

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME** relacionados ao ato cirúrgico (padronizadas por Tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP/DATASUS, e não padronizadas por Tabela SIGTAP/DATASUS), em sistema de Consignação dos itens de Caixas Ortopédicas e Comodato de todos os instrumentais relacionados, para realização de cirurgias ortopédicas, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

1.1. Os objetos deverão atender as especificações mínimas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qte
	LOTE 1 – FIOS E CABOS		
1	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO Ø 1.0X300MM	UN	80
2	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO Ø 1.5X300MM.	UN	300
3	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO Ø 2.0X300MM.	UN	300
4	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSC.HNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 2.5X300MM	UN	300
5	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 3.0X300MM.	UN	200
6	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 3.5X300MM.	UN	180
7	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 4.0X300MM.	UN	100
8	CABO PARA CERCLAGEM EM LIGA DE AÇO, MALEÁVEL (TIPO DALL MILLES) COM PRESILHA PARA TRAVAMENTO.O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE.	UN	12
9	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR Ø 4.5X300MM.	UN	80
10	FIO MALEÁVEL IMPLANTÁVEL, CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO 0,8 A 1,2MM. IMPLANTE DE USO ÚNICO, EMBALAGEM ESTÉRIL.	UN	25
	LOTE 2 – PARAFUSOS CANULADOS		
11	PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DE 7,0MM COM DUAS OPÇÕES ROSCA PARCIAL (19MM E 32MM), COM COMPRIMENTO DE 40-120MM E PONTA AUTOFRESANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
12	PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DE 4,5MM, COM COMPRIMENTO DA ROSCA ENTRE 10-19MM, E COMPRIMENTO DE 20-70MM, DO TODO DE PONTA AUTOFRESANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
13	PARAFUSO CANULADO ESPONJOSO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DE 7,0MM COM ROSCA TOTAL, COM COMPRIMENTO DE 40-120MM E PONTA AUTOFRESANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	30
14	PARAFUSO CANULADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 7,0MM, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA), COM DIÂMENTRO DA CABEÇA SEPULTÁVEL DE 9,0MM, COM PONTA AUTOFRESANTE COM COMPRIMENTO DE 40-120MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	20
15	PARAFUSO CANULADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 4,5MM, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA), COM DIÂMENTRO DA CABEÇA SEPULTÁVEL DE 4,0MM, COM PONTA AUTOFRESANTE COM COMPRIMENTO DE 30-70MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
16	PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA PARCIAL DE 10MM. COM COMPRIMENTO DE 16-30MM E PONTA AUTOFRESANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
17	PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ROSCA TOTAL. COM COMPRIMENTO DE 16-30MM E PONTA AUTOFRESANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
18	PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, AUTOCOMPRESSIVO (DUPLA ROSCA). COM	UN	40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	CABEÇA SEPULTÁVEL DE 4MM. COM PONTA AUTOFRESANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
19	PARAFUSO CANULADO 3,0MM EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, CÔNICO, AUTOCOMPRESSIVO TOTALMENTE SAPULTÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 12-30MM. COM PONTA AUTOFRESANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	25
20	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COMBINADO COM PARAFUSOS CANULADOS NOS DIÂMETROS 3,0MM, 4,5MM E 7,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. OS DIÂMETROS EXTERNOS E INTERNOS SERÃO DETERMINADOS PELO DIÂMETRO DO PARAFUSO CANULADO A SER IMPLANTADO.	UN	60
	LOTE 3 - HASTES		
21	HASTE BLOQUEADA FEMORAL CEFALO-MEDULAR CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DOTADA DE 01 PINO DESLIZANTE HELICOIDAL TETRACHANFRADO COM DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 340MM E 420MM. A HASTE DEVE APRESENTAR LATERALIZAÇÃO DEVIDO AO ACESSO E À CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO DISTAL COM COMPRIMENTO DE 30-80MM E PARAFUSO DE COBERTURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DINÂMICO/ESTÁTICO DO PINO DESLIZANTE HELICOIDAL. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	25
22	HASTE BLOQUEADA TIBIAL MULTIFUROS CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM BLOQUEIO RADIAL NA PORÇÃO PROXIMAL E BLOQUEIO ORTOGONAL NA PORÇÃO DISTAL. O SISTEMA TEM DE CONTER NO MÍNIMO 3 OPÇÕES DE DIÂMETROS, COM COMPRIMENTO VARIANDO DE 280MM A 380MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO DE 4,5MM COM COMPRIMENTO DE 30-80MM E PARAFUSOS DE COBERTURA. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	50
23	HASTE BLOQUEADA FEMORAL CEFALO-MEDULAR, CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DOTADA DE 01 PINO DESLIZANTE HELICOIDAL TETRACHANFRADO COM DIÂMETRO DE 40MM, COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 200 E 220MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO DISTAL COM COMPRIMENTO DE 30-80MM E PARAFUSO DE COBERTURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DINÂMICO/ESTÁTICO DO PINO DESLIZANTE HELICOIDAL. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO	UN	40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
24	HASTE BLOQUEADA FEMORAL LATERAL EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DOTADA DE BLOQUEIO PROXIMAL CONVERGENTE POR PARAFUSOS DE 6,4MM. O DISPOSITIVO TEM DE SER LATERALIZADO, COM CURVATURA CARACTERÍSTICA PARA O ACESSO E RESPEITANDO A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR. COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 340 E 440MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 6,4MM COM COMPRIMENTO DE 40-100MM E 4,5MM COM COMPRIMENTO DE 30-60MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	25
25	HASTE BLOQUEADA FEMORAL ANTERÓGRADA E RETRÓGRADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. DISPOSITIVO COM BLOQUEIO PERPENDICULAR EM SUA PORÇÃO DISTAL, RESPEITANDO A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 340-420MM. ASSOCIADA A PARAFUSO DE BLOQUEIO 5,0MM COM COMPRIMENTO DE 30-90MM, AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	25
26	HASTE ELÁSTICA FLEXÍVEL EM TITÂNIO, NOS DIÂMETROS 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5 E 5,0MM, COM COMPRIMENTO DE 440MM, PARA USO PEDIÁTRICO. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
27	HASTE BLOQUEADA PARA ARTRODESE DE TORNOZELO (RETRÓGRADA) FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DIÂMETRO DE 10MM. COM BLOQUEIO CONCOMITANTE DO CALCÂNEO, TÁLUS E TÍBIA DISTAL POR PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5MM COM COMPRIMENTO DE 30-80MM. O DISPOSITIVO TEM DE SER LATERALIZADO E COM COMPRIMENTO MÉDIO DE 175MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	4
LOTE 4 - FIXADORES			
28	MINI FIXADOR PARA FALANGE, SENDO FALANGE ÚNICA E FALANGE DUPLA. INCLUSO PINOS DE SCHANZ COMPATÍVEIS COM O DISPOSITIVO. EMBALADOS E ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	8
29	FIXADOR EXTERNO TIPO COLLES PARA PUNHO; ASSOCIADO A PINOS DE SCHANZ 2,5-3,0MM. EMBALADOS E ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	30
30	SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNO HÍBRIDO TIPO TUBO-A-TUBO COM	UN	60

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	TUBOS/BARRAS DE 100MM A 400MM, INCLUSOS PINOS DE SCHANZ DE 4,5 E 6MM. OS CONECTORES TÊM DE SER DE ENGATE RÁPIDO E COM MOLA DE COMPRESSÃO, TIPO CLIC, INTERCAMBIÁVEIS ROTACIONALMENTE COM PINOS DE SCHANZ E TUBOS/BARRAS. O SISTEMA DEVE CONTER INSTRUMENTAL PRÓPRIO E ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
	<u>LOTE 5 – PLACAS ESPECÍFICAS BLOQUEADAS</u>		
31	PLACA PARA CLAVÍCULA DISTAL, BLOQUEADA, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). SISTEMA COM NO MÍNIMO DE 2 TAMANHOS DE PLACAS E ESTABILIZAÇÃO DISTAL POR MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS. COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM, ROSQUEÁVEIS 3,5MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	20
32	PLACA PARA ARTRODESE DE PUNHO, CONFECIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, BLOQUEADA, COM CONTATO LIMITADO (ALCDCP-LCDCP), LATERALIZADA, BAIXO PERfil, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM E ROSQUEÁVEIS 3,5MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ERGONÔMICO AUTO CLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	5
33	PLACA PARA CLAVÍCULA DIAFISÁRIA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, CONFECIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 85 E 120MM. O SISTEMA TEM DE POSSUIR DOIS RAIOS DE CURVATURAS. ASSOCIADAS A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM E ROSQUEÁVEIS 3,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ERGONÔMICO AUTO CLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	20
34	PLACA RETA BLOQUEADA DE CONTATO LIMITADO, (ALCDCP/LCDCP) EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), IMPLANTE COM COMPRIMENTO DE 70 A 180MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM E ROSQUEÁVEIS 3,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
35	PLACA BLOQUEADA PARA FÍBULA DISTAL, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS PARA PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS + (BLOQUEIO). SISTEMA COM NO MÍNIMO 2 OPÇÕES DE TAMANHO PARA CADA LADO, DOTADA DE ORIFÍCIOS ESPECÍFICOS PARA PARAFUSO TRANSINDESMAL E ORIFÍCIOS DISTAIS PARA	UN	40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 80 E 105MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS ROSQUEÁVEIS 3,5MM, CORTICAIS 3,5MM, ESPONJOSOS 4,0MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
36	PLACA 1/3 (SEMI) TUBULAR BLOQUEADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. COM ORIFÍCIOS PARA PARAFUSOS DE BLOQUEIO (ROSQUEÁVEL). COM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 40 E 140MM, E NÚMERO DE ORIFÍCIOS VARIANDO DE 4 A 12. O REFERIDO IMPLANTE DEVE TER 10MM DE LARGURA E 2,0MM DE ESPESSURA. ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) COM COMPRIMENTO DE 10 A 50MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
37	MICROPLACA PARA RÁDIO DISTAL 2,7MM, PORÇÃO VOLAR, BAIXO PERFIL COM PORÇÃO DISTAL EM DUPLA FILEIRA, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. DISPOSITIVO COM MICROORIFÍCIOS PARA MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 2,7MM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 48 E 85MM. ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7MM COM COMPRIMENTO DE 6 A 30MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
38	PLACA BLOQUEADA PARA OLÉCRANO, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, DOTADA DE FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO ENTRE 90 E 140MM; EM SUA PORÇÃO PROXIMAL A ESTABILIZAÇÃO TEM DE SER FEITA POR MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS. ASSOCIADAS A PARAFUSO CORTICAL 3,5MM, ROSQUEÁVEIS 3,5MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	20
39	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL, ANATOMICAMENTE FORJADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO DE 10 A 16 FUROS, COM COMPRIMENTO ENTRE 86MM E 180MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS E ROSQUEÁVEIS 3,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	40
40	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL MEDIAL LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO DE 100 A 140MM. A PORÇÃO DISTAL DA PLACA DEVE SER ESTABILIZADA COM MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM ROSQUEÁVEIS 3,5MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
41	MICROPLACA PARA RÁDIO DISTAL 2,7MM, PORÇÃO VOLAR, LONGA, PARA REVISÃO, LATERALIZADA, COM CURVATURA ANATÔMICA. CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, BAIXO PERFIL, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 125 E 150MM. ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS CORTICAIS ROSQUEÁVEIS 2,7MM COM COMPRIMENTO DE 6 A 30MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
42	PLACA PARA TÍBIA DISTAL, FACE MEDIAL, BLOQUEADA, LATERALIZADA, COM ESPESSURA DE 4MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 7 A 19 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 110-270MM, COM EXTREMIDADE DISTAL TIPO "CABEÇA DE COBRA". ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO), PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10-50MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	20
43	PLACA EM PARA TÍBIA DISTAL, ANTEROLATERAL, LATERALIZADA EM L, BLOQUEADA, DE CONTATO LIMITADO, COM ESPESSURA DE 4MM, FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 8 A 18 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 85-240MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10-50MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	20
44	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL POSTERO-LATERAL LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). DISPOSITIVO COM COMPRIMENTO DE 100 A 140MM. A PORÇÃO DISTAL DA PLACA DEVE SER ESTABILIZADA COM MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM ROSQUEÁVEIS 3,5MM E MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR	UN	20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
45	PLACA PARA CALCÂNEO, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ANATÔMICA, CORTÁVEL, MOLDÁVEL, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) E PARAFUSOS CORTICAIS E PARAFUSOS ESPONJOSOS EM AÇO DE 10-50MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
46	PLACA EM L PARA TÍbia PROXIMAL 4,5MM, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 8 A 12 FUROS, COM ESPESSURA DE 3MM E COMPRIMENTO DE 85-150MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 4,5/5,0MM, PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6, 5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	20
47	PLACA PARA SUPORTE METAFISÁRIO TIBIAL PROXIMAL LATERAL 4,5MM, TIPO (TACO DE GOLF), LONGA, BLOQUEADA, LATERALIZADA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO), DE 12 A 20 FUROS, COM ESPESSURA DE 3MM E COMPRIMENTO DE 160-290MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 4,5/5,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	15
48	PLACA MINIMAMENTE INVASIVA PARA FÉMUR DISTAL, EM LIGA DE TITÂNIO, LATERALIZADA, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 5 A 13 FUROS, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 5,0MM E PARAFUSOS CORTICAIS 5,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	15
49	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, ESTREITA, DE 4,5MM/5,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 6 A 14 FUROS, E COMPRIMENTO DE 115-260MM E LARGURA DE 12MM E ESPESSURA DE 4,4MM, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 4,5MM/5,0MM, PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6, 5MM.	UN	20
50	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO, BLOQUEADA, LARGA, DE 4,5MM/5,0MM, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), DE 6 A 18 FUROS, E COMPRIMENTO DE 150-330MM, ASSOCIADA A PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 4,5MM/5,0MM, PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6, 5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR	UN	20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
51	PLACA DE RECONSTRUÇÃO PARA TIBIA DISTAL, CRUCIFORME, CORTÁVEL, MOLDÁVEL, CONFECIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO; COM 3MM DE ESPESSURA. PORÇÃO DISTAL DO DISPOSITIVO DEVE SER MALEÁVEL E CONTER ORIFÍCIOS APENAS PARA PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS, DEVENDO CONTER COMPRIMENTO DE EM TORNO DE 140MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM, PARAFUSOS ESPONJOSOS 4,0MM E PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO). AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
	LOTE 6 - PLACAS		
52	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 3,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESPESSURA DE 3,6MM E LARGURA DE 10MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM E ESPONJOSOS 4,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	80
53	PLACA 1/3 TUBULAR, RETA DE 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 1,2MM E LARGURA DE 9MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM E ESPONJOSOS 4,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTO CLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030830	UN	80
54	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM E LARGURA DE 10MM, DE 6 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-190MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM E ESPONJOSOS 4,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTO CLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	20
55	PLACA EM T 3,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DEVENDO POSSUIR OPÇÃO COM ÂNGULO OBLÍQUO LATERALIZADO, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE FUROS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5MM E ESPONJOSOS 4,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO	UN	30

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	OU À BATERIA. SUS: 0702030996		
56	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 2,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 6MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM, E COMPRIMENTO DE 10-50MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030694	UN	80
57	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 2,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 6MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM E COMPRIMENTO DE 10-50MM, PODENDO SER ROSCA TOTAL OU ROSCA PARCIAL (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DO CIRURGIÃO). AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030724	UN	80
58	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COM PARAFUSOS 3,5MM E 4,0MM, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 12,7MM E DIÂMETRO DO FURO DE PASSAGEM DE 4MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. SUS: 0702030040	UN	80
59	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LARGA, COM ESPESSURA DE 5,0MM E LARGURA DE 16MM, DE 5 A 18 FUROS, COMPRIMENTO DE 88-300MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030910	UN	50
60	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESTREITA, COM ESPESSURA DE 4,4MM E LARGURA DE 12MM, DE 4 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-263MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030902	UN	60
61	PLACA PARA USO COMBINADO DE PARAFUSO COM CABOS DE CERCLAGEM, SULCADA, LARGA, REFORÇADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 6MM E LARGURA DE 16MM, DE 8 A 14 FUROS, COMPRIMENTO DE 200-380MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM, ESPONJOSOS 6,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE.	UN	10
62	PLACA EM L 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM	UN	40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	ESPESSURA DE 3MM, LATERALIZADA, DE 2X3 A 2X16 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-280MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030970		
63	PLACA EM T 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, DE 3X3 A 3X8 FUROS, COMPRIMENTO DE 80-165MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030003	UN	40
64	PLACA PARA SUPORTE TIBIAL PROXIMAL, TIPO TACO DE GOLF 4,5MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3MM, E TAMANHO VARIADO, COM COMPRIMENTO DE 60-170MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5MM E ESPONJOSOS 6,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030945	UN	20
65	PARAFUSO CORTICAL 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 3,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 8MM, PASSO DA ROSCA 1,75MM, E COMPRIMENTO DE 14-110MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030708	UN	80
66	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DO NÚCLEO 3,5MM, HEXAGONAL E DIÂMETRO DA CABEÇA 8MM, COMPRIMENTO DE 70-110MM, DEVENDO DISPONIBILIZAR PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM COM ROSCA DE 16MM, PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM COM ROSCA DE 32MM, E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM COM ROSCA TOTAL. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA. SUS: 0702030732	UN	80
67	ARRUELA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA USO COM PARAFUSOS 4,5MM E 6,5MM, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 12,7MM E DIÂMETRO DO FURO DE PASSAGEM DE 7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	UN	80
LOTE 7 - MICROPLACAS			
68	MICROPLACA RETA DE 2,0MM, BLOQUEADA, ALCDCP EM AÇO	UN	10

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO DE 4-8 FUROS, COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), COM COMPRIMENTO DE 30-60MM E ESPESSURA DE 1,5MM. ASSOCIADA A MICRO PARAFUSOS CORTICAIS E ROSQUEÁVEIS 2,0MM, COM COMPRIMENTO DE 16-24MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
69	MICROPLACA DE ADAPTAÇÃO 2,0MM, COM ESPESSURA DE 1,2MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM 10/12 FUROS E COMPRIMENTO DE 70/75MM, CORTÁVEL. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
70	MICROPLACA EM T DE 2,0MM, BLOQUEADA, COM 2X7/3X7 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO 50/55MM E ESPESSURA DE 1,5MM. ASSOCIADA A MICRO PARAFUSOS CORTICAIS E ROSQUEÁVEIS 2,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
71	MICROPLACA CONDILAR DE 2,0MM, BLOQUEADA, COM 2X7 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO) EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. ASSOCIADA A MICRO PARAFUSOS CORTICAIS E ROSQUEÁVEIS 2,0MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
72	MICROPLACA RETA DE 2,7MM, BLOQUEADA, ALCDCP EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO DE 4-8 FUROS, COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO), COM COMPRIMENTO DE 40-80MM E ESPESSURA DE 2,7MM. ASSOCIADA A MICRO PARAFUSOS CORTICAIS E ROSQUEÁVEIS 2,7MM, COM COMPRIMENTO DE 20-30MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
73	MICROPLACA RETA SEMI TUBULAR DE 2,7MM, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO DE 4-6 FUROS, COM COMPRIMENTO DE 30-50MM E ESPESSURA DE 1,2MM. ASSOCIADA A MICRO PARAFUSOS CORTICAIS 2,7MM, COM COMPRIMENTO DE 20-30MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRURGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
74	MICROPLACA CONDILAR DE 2,7MM, BLOQUEADA, COM 2X7 FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO) EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. ASSOCIADA A MICRO PARAFUSOS CORTICAIS E ROSQUEÁVEIS 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO	UN	10

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
75	MICROPLACA COM FINALIDADE ESPECÍFICA 2,7MM, BLOQUEADA, LATERALIZADA, DEVENDO SER EM L, EM L OBLÍQUA E EM T, TAMANHOS VARIADOS, COM FUROS COMBINADOS OU ALTERNADOS (DINÂMICO + BLOQUEIO). AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
76	MICROPARAFUSO CORTICAL 1,5MM EM LIGA DE TITÂNIO, COM COMPRIMENTO ENTRE 4-14MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	15
77	MICROPARAFUSO CORTICAL 2,0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 16-24MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	15
78	MICROPARAFUSO CORTICAL 2,7MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 16-24MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	15
79	MICROPLACA RETA 1,5MM, EM LIGA DE TITÂNIO, COM COMPRIMENTO DE 30 A 60MM, ESPESSURA DE 1,0MM E LARGURA DE 4,5MM, MOLDÁVEL. ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS CORTICAIS 1,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
80	MICROPLACA CONDILAR 1,5MM, EM LIGA DE TITÂNIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM. TAMANHO ANATÔMICO PADRÃO. ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS CORTICAIS 1,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
81	MICROPLACA EM T E Y 1,5MM, EM LIGA DE TITÂNIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM. TAMANHO ANATÔMICO PADRÃO. ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS CORTICAIS 1,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFURADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.	UN	10
82	MICROPLACA EM H EXTENDIDA 1,5MM, EM LIGA DE TITÂNIO, LATERALIZADA, COM ESPESSURA DE 1,0MM. TAMANHO TAMANHO	UN	5

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	ANATÔMICO PADRÃO ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS CORTICAIS 1,5MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS. O SISTEMA DEVE INCLUIR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO DO IMPLANTE. INCLUSO O USO DE PERFORADOR ÓSSEO CIRÚRGICO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL ELÉTRICO OU À BATERIA.		
	LOTE 8 – SISTEMA DE PRÓTESE (NÃO CIMENTADA)		
83	SISTEMA COMPLETO P/ ARTROPLASTIA DO QUADRIL (PRÓTESE NÃO CIMENTADA). COMPOSTO POR: 01 COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL METÁLICO (EM LIGA DE AÇO) COM ALTO GRAU DE POLIMENTO, COM DIÂMETRO 28 OU 32MM PARA TODO O SISTEMA; 01 COMPONENTE ACETABULAR (METÁLICO + POLIETILENO) TIPO BIPOLAR - O IMPLANTE TEM DE SER EM CORPO ÚNICO, SEM ANEL PARA TRAVAMENTO, COM DIÂMETRO INTERNO DE 28 OU 32MM, COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO, O DISPOSITIVO TEM DE POSSUIR TRAVAMENTO POR INTERFERÊNCIA, O DIÂMETRO EXTERNO TEM DE POSSUIR NO MÍNIMO 8 TAMANHOS DE DIÂMETROS; 01 COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO, COM REVESTIMENTO METAFISÁRIO QUE PROMOVA A FIXAÇÃO ÓSSEA, DOTADO DE ALETAS ANTIRRROTATÓRIAS - O SISTEMA TEM DE POSSUIR COMPONENTES COM OFFSET A 135º E HIGH OFFSET A 128º E IMPLANTES DISPLÁSICOS, CONFORME A NECESSIDADE MÉDICA; 02 CAMPOS ADESIVOS INCISIONAIS À BASE DE CLOREXEDINE; 01 SISTEMA DESCARTÁVEL DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO.	UN	15
	LOTE 9 - SISTEMA DE PRÓTESE (CIMENTADA)		
84	SISTEMA COMPLETO P/ ARTROPLASTIA DO QUADRIL (PRÓTESE CIMENTADA). COMPOSTO POR: 01 COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL METÁLICO (EM LIGA DE AÇO) COM ALTO GRAU DE POLIMENTO, COM DIÂMETRO 28 OU 32MM PARA TODO O SISTEMA; 01 COMPONENTE ACETABULAR (METÁLICO + POLIETILENO) TIPO BIPOLAR; IMPLANTE TEM DE SER EM CORPO ÚNICO, SEM ANEL PARA TRAVAMENTO, COM DIÂMETRO INTERNO DE 28 OU 32MM, COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO - O DISPOSITIVO TEM DE POSSUIR TRAVAMENTO POR INTERFERÊNCIA, O DIÂMETRO EXTERNO TEM DE POSSUIR NO MÍNIMO 8 TAMANHOS DE DIÂMETROS; 01 COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO METÁLICO (EM LIGA DE AÇO) COM ALTO GRAU DE POLIMENTO, COM HIGH OFFSET DE 125º, COM FORMATO DE TRIPLA CUNHA; 01 CENTRALIZADOR FEMORAL EM ACRÍLICO; 01 OBTURADOR RESTRITOR DE CIMENTO PARA CANAL FEMORAL, PODENDO SER EM POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR OU MATERIAL DE ORIGEM ORGÂNICA; 01 KIT CIMENTAÇÃO (CONJUNTO DESCARTÁVEL); 02 CAMPOS ADESIVOS INCISIONAIS À BASE DE CLOREXEDINE; 01 SISTEMA DESCARTÁVEL DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO.	UN	15
	LOTE 10 – ITENS DIVERSOS		
85	CIMENTO ÓSSEO ACRÍLICO PARA ORTOPEDIA, COM BAIXO TEOR DE MONÔMEROS, ESTÉRIL, RESTRITO AO USO CIRÚRGICO. COMPOSTO POR FASE SOLIDA 40G E FASE LIQUIDA DE 18,3ML. COMPOSTO POR POLIMETILMETACRILATO (PMMA), METIL METACRILATO (MMA) E SULFATO DE GENTAMICINA (2,5% EM PESO DA FASE SÓLIDA); COM VISCOSIDADE NORMAL OU BAIXA	UN	10

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	VISCOSIDADE (PISTOLA), CONFORME NECESSIDADE EM ATO CIRÚRGICO. PRODUTO DE USO ÚNICO. DEVE CONTER ETIQUETA PARA REGISTRO DE USO CONFORME PROCESSO DE RASTREABILIDADE INSTITUÍDO PELAS NORMAS DA ANVISA.		
86	CIMENTO ÓSSEO ACRÍLICO PARA ORTOPEDIA, COM BAIXO TEOR DE MONÔMEROS, ESTÉRIL, RESTRITO AO USO CIRÚRGICO. COMPOSTO POR FASE SOLIDA 40G E FASE LIQUIDA DE 18,3ML. COMPOSTO POR POLIMETILMETACRILATO (PMMA), METIL METACRILATO (MMA); COM VISCOSIDADE NORMAL OU BAIXA VISCOSIDADE (PISTOLA), CONFORME NECESSIDADE EM ATO CIRÚRGICO. PRODUTO DE USO ÚNICO. DEVE CONTER ETIQUETA PARA REGISTRO DE USO CONFORME PROCESSO DE RASTREABILIDADE INSTITUÍDO PELAS NORMAS DA ANVISA.	UN	10
87	ENXERTO ÓSSEO INORGÂNICO, POROSO, ABSORVÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, COMPOSTO POR HIDROXIAPATITA OU CERÂMICA FOSFO-CÁLCICA, PODENDO SER EM BLOCOS OU GRANULADO, CONFORME A NECESSIDADE DE USO. AS DOSAGENS COMPREENDEREM DE 5G A 10G. PRODUTO DE USO ÚNICO. DEVE CONTER ETIQUETA PARA REGISTRO DE USO CONFORME PROCESSO DE RASTREABILIDADE INSTITUÍDO PELAS NORMAS DA ANVISA.	UN	8
88	PARAFUSO ÂNCORA DE REINSERÇÃO LIGAMENTAR NOS DIÂMETROS 2,7, 3,0, 3,5, 4,0, 4,5 E 5,0MM, EM TITÂNIO, COM 4 FIOS TIPO FIBER, COM AGULHAS PERFUROCORTANTES ENCASTOADAS NAS EXTREMIDADES. DEVE-SE DISPONIBILIZAR INSTRUMENTAL ESPECÍFICO PARA CAIXA DE ÂNCORA.	UN	20
89	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA EM LIGA DE TITÂNIO COM DIÂMETRO DE 7, 8, 9 E 10MM	UN	20
90	PRÓTESE PARA CABEÇA DO RÁDIO, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, PERFIL ANATÔMICO, COM ALTO GRAU DE POLIMENTO. SISTEMA COM, NO MÍNIMO, QUATRO TAMANHOS DE IMPLANTES. ASSOCIADOS A INSTRUMENTAL ESPECÍFICO.	UN	10

2. JUSTIFICATIVAS:

2.1. Considerando que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional, onde:

2.2. "Art. 196 da CF - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

2.3. Considerando que o Estado foi constituído sobre a forma federativa (art. 60, §4º, I, da CR/88), todos os entes – União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios – receberam a obrigação de promover a saúde da população de forma solidária;

2.4. Considerando o que dispõe o art. 30, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, cabe ao município: "prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população";

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

2.5. Considerando que atualmente o Hospital Municipal realiza anualmente mais de 36.700 (trinta e seis mil e setecentos) procedimentos, incluídos os cirúrgicos;

2.6. Considerando, que o Hospital Municipal dispõe de estrutura que viabiliza a realização de diversas cirurgias, sendo que em período anterior à situação de pandemia por Covid-19 a unidade pôde ser considerada referência local em cirurgias ortopédicas, e que é sabido que a atual administração intenciona que procedimentos desta natureza sejam aumentados, atendendo demanda reprimida desde o final de 2019;

2.7. Considerando que a Saúde Pública Municipal tem sustentado novas necessidades decorrentes do aumento populacional, atribuído à criação de alojamentos que abrigam prestadores de serviços relacionados à construção de fábrica de celulose - incluídas as demandas por cirurgias ortopédicas relacionadas aos acidentes de trânsito;

2.8. A referida contratação se faz necessária para proporcionar materiais e condições adequadas às equipes de ortopedia que realizam cirurgias no ambiente do Hospital Municipal, prestando serviços de saúde com qualidade e eficiência, objetivando atendimento dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

2.9. Assim, pesando a essencialidade do objeto, se faz pertinente a referida contratação ao adequado funcionamento desta linha de âmbito hospitalar, objetivando garantir a disponibilização dos materiais necessários ao eficiente atendimento de pacientes que dependem do setor de Ortopedia da Rede Municipal de Saúde, visando a qualidade dos serviços prestados, o qual reflete diretamente na saúde e bem-estar dos usuários.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação, a proponente vencedora deverá apresentar os documentos abaixo, sob pena de inabilitação, consistentes em:

3.1.1. Para fins de habilitação jurídica:

- a)** tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b)** tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c)** tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

3.1.2. Para fins de habilitação **fiscal e trabalhista**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto; e
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.; e
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita; e
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014); e
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da empresa que ora se habilita, na forma da Lei; e
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da empresa que ora se habilita, através de Certidão de Débitos Mobiliários que comprove regularidade junto a tributos incidentes sobre móveis, na forma da lei.
- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Lei Federal nº 8.036/1990); e

h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993).

3.1.3. Para fins de habilitação econômica financeira:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

3.1.4. Para fins de habilitação técnica:

a) **Alvará de licença sanitária**, Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, dentro do prazo de validade e vigência, o qual não poderá ser substituído em nenhuma hipótese por “protocolo” de revalidação.

b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), de titularidade da empresa licitante, pertinente ao objeto licitado, em plena validade, através de publicação no Diário Oficial da União (DOU), (indicando sua localização na publicação através de marcador de texto) ou comprovação de sua isenção.

b.1) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE e/ou AE), juntamente com o respectivo “protocolo/petição” para renovação.

c) **Comprovação de capacidade técnico-operacional**, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(es), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto licitado, assim como, de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. (art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263 – TCU).

I. os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar ou quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

II. no caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo “grupo econômico” à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras. Serão consideradas sociedades integrantes de um mesmo “grupo econômico” à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras, aquelas que tenham em seu quadro societário, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), em comum.

3.1.5. Para fins de atendimento das declarações:

3.1.5.1. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressalvando-se o direito recursal.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

3.1.6. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de elaboração independente de proposta.

Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4. DA EXECUÇÃO/ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE.

4.1. Deverão ser disponibilizadas Caixas Ortopédicas com os materiais de OPME conforme solicitação, descrição e quantidades referidas pela área requisitante (Ortopedia), bem como acompanhando de todo o instrumental respectivo, necessário à adequada utilização/aplicação dos materiais, em sistema de comodato, ao Hospital Municipal, para uso quando necessário, de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor responsável, contendo as respectivas quantidades e enviada à licitante contratada, que deve se responsabilizar pela entrega correta dos materiais e arcar com todas as despesas decorrentes deste processo - assim para as reposições de itens de cada Caixa Ortopédica.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

4.2. Os custos de transporte, descarga dos produtos, deslocamento e mão de obra do(s) operador(es) de instrumentais dos itens que exigirem manuseio apenas por técnico da Contratada, bem como quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre o objeto contratado, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

4.3. Todos os materiais/conjuntos devem vir perfeitamente **acondicionados em caixas apropriadas** e com especificações que facilitem a armazenagem e o inventário (controle de uso), acompanhados de *checklist* correspondente à caixa disponibilizada, e acompanhados do Registro de cada produto (ANVISA/Ministério da Saúde) - se produto sujeito à isenção, comprovar a dispensa.

4.4. Todos os materiais/conjuntos solicitados devem ser acompanhados de instrumental próprio para sua implantação, sendo que o instrumental deve ser específico para cada modelo de material. E, nos casos em que for necessário, devendo acompanhar também Perfurador, Serra e Lâminas.

4.5. Os materiais deverão ser compatíveis com a classificação de Tabela SIGTAP/DATASUS, e quando não, estarem devidamente registrados por outro órgão regulador (Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA, Associação Brasileira de Normas Técnicas - Norma Brasileira/ABNT-NBR, Organização Internacional para Padronização/ISO).

4.6. A primeira disponibilização das Caixas abastecidas deverá ser efetuada em consignação/comodato, nas quantidades mínimas solicitadas, de acordo com requisição do setor de Cirurgias Ortopédicas do Hospital Municipal, sendo que a entrega deve ser acordada entre a licitante contratada e um servidor responsável, para conferência.

4.7. Os instrumentais/equipamentos cedidos pela contratada deverão estar registrados em respectivo órgão regulador (Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT-NBR, ISO), sem ônus para o Município, sendo novos e estando em perfeito estado de uso e conservação, devidamente testados e aprovados, com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e desempenho.

4.8. A contratada deverá apresentar, no ato da entrega do material, documento discriminatório dos itens e quantidades, na forma de autorização de ordem de prestação de serviço, em consignação/comodato, descrevendo: Nome do produto de saúde; Número do lote; Data de validade da esterilização; Certificado de procedência de matéria-prima, dentro dos padrões (ABNT-NBR, ou Action Solidaritz Tiers Monde/ASTM, ou ISO) para confecção, tratamento, embalagem - com identificação do logotipo, nome ou marca do fabricante, e identificação de implantes para uso ortopédico em aço inoxidável (fabricados 316L), liga de titânio, polietileno de alta densidade, polimetilmacrilato, material bi compatível em geral e outros, ficando uma via com cada parte interessada (Contratada e Contratante).

4.9. Para que os procedimentos sejam realizados dentro do que é preconizado pelo Ministério da Saúde, considerando Protocolo de Cirurgia Segura, é necessário que todos os itens de um conjunto possuam a mesma marca fabricante, já que pela diversidade de desenhos e de especificações

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

técnicas dos implantes e instrumentais utilizados em cirurgias ortopédicas, uma eventual mistura de materiais pode inviabilizar a correta implantação e prejudicar o bom andamento da cirurgia e a recuperação do paciente.

4.10. Todos os materiais deverão apresentar embalagem contendo no mínimo 03 (três) etiquetas autocolantes de identificação, próprias da empresa contratada, em língua portuguesa, com: Nome do material, conforme tabela SIH/SUS (com código); Nome comercial e seu código/referência; Medida/volume/tamanho; Composição do material; Número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA; Data de esterilização e validade; Dados da empresa fabricante; Dados da empresa distribuidora; Origem do produto.

4.11. Somente serão processados no Hospital Municipal, os produtos passíveis de esterilização por meio físico (calor úmido de autoclave); não serão recebidos produtos processados em outros serviços de saúde, exceto quando o seu fornecimento já preveja o processamento final por empresa terceirizada, tendo sua prestação de serviço reconhecida por órgãos sanitários competentes; os produtos esterilizados e com duas ou mais embalagens, devem apresentar clara identificação do local de abertura e a partir de qual embalagem interna o produto está estéril.

4.12. A reposição de produtos utilizados deve ser feita em até 72 horas após a comunicação formal do seu uso. Será considerada cumprida a Autorização de Fornecimento, para efeitos legais, quando da entrega total dos produtos relacionados na AF, com data de devido atestado de recebimento pelo fiscal responsável.

4.13. Somente serão recebidos pela CONTRATANTE os produtos entregues em perfeito acordo às especificações e condições fixadas, assim como para especificações e marcas constantes em proposta de preços da licitante.

4.14. Serão rejeitados/devolvidos os produtos entregues quando apresentando especificações diferentes das acordadas inicialmente, que não sejam compatíveis as exigidas, ou avariados, com embalagens furadas/rasgadas, e por outros defeitos ainda que tenha sido constado após ter sido atestado seu recebimento - neste caso será considerado não cumprida a AF (autorização de fornecimento) - ficando sob responsabilidade da contratada a devida substituição.

4.15. Os produtos, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar a especificação do produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total além das demais exigências legais pertinentes.

4.16. No caso de situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega, o prazo para a entrega poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora e aceito pela administração.

4.17. Toda a entrega será conferida. Se a quantidade e/ou a qualidade entregue não corresponder às especificações exigidas, os materiais apresentados serão devolvidos à contratada para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

4.18. A contratada deve manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.19. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

4.19.1. Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações.

4.19.2 Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.20. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do contrato, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, a que este se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993)
- c) manter preposto ou representação legal, aceito pela CONTRATANTE, durante toda a execução do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, para representá-la sempre que for necessário, quando for o caso; (art. 68, da Lei nº 8.666/1993)
- d) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação; (art. 69, da Lei nº 8.666/1993)
- e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor; (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)
- g) executar integralmente o objeto contratado, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do contrato, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;
- h) promover diligências junto aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas mobilizações ou desmobilizações, decorrentes da locação necessária para execução do objeto contratado, cabendo à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento e qualquer logística, ou mesmo, implantação de suas instalações, provisórias ou definitivas, quando for o caso;
- i) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros, face à execução do objeto contratado, quando for o caso;
- j) promover prontamente a substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embarcadora, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;
- k) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto, quando for o caso;
- l) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

- m) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;
- n) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;
- o) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto contratado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;
- p) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos, representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;
- q) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

5.2. A Contratante obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- b) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;
- c) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;
- d) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;
- e) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- f) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)
- g) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas;

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- I- Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- II- Fazenda Estadual;
- III- Fazenda Municipal;
- IV- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- V- Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8 Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10. Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

7.2 As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.3. Por atraso injustificado na execução:

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
- II - Cancelamento do registro.
- III – Cancelamento do empenho.
- IV – Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

7.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

7.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais combinações legais:

- I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

7.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

7.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

7.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 7.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 7.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante resarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

7.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

7.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral do órgão contratante, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, ou necessidade da administração, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8.1.1. As despesas da presente licitação poderão utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

Centro de custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Catec. Econ.	33.90.30.99 – Outros Materiais de consumo
Ficha	319

9. DA MODALIDADE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de licitação pela modalidade de Pregão Presencial pelo **Sistema de Registro de Preços**. Mencionamos que o gestor e sua equipe se deparam com a real complexidade da gestão pública e suas limitações, precisando desvendar a máquina estatal para colocar em prática os planos de governo. E nessa seara encontra-se a adesão ao pregão eletrônico, que demanda tempo para que seja preparada a sua adesão ao sistema que melhor se encaixará aos anseios do município, assim como o treinamento de toda uma gama de servidores que farão a operacionalização desse sistema, que não deixa de ser uma incógnita para muitos que trabalham no setor público. Também não pode ser esquecida a orientação e conscientização do mercado local, que até então está acostumado a participar de certames presenciais e agora terão que se adaptar a nova realidade do pregão eletrônico. Todas essas imposições exigem certo período para que sejam adaptadas e ocorram da melhor maneira possível. O que significa que serão implantadas no município, dentro do tempo necessário, estando em processo de implantação.

9.2. As propostas serão julgadas com o critério de **menor preço por lote**.

9.3. O registro de preços será válido por **12 (doze) meses**, formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

10. DO FISCAL DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

10.1. A execução do objeto oriundo deste será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, através do(a) servidor(a) nomeado, designado(a) para este fim denominado(a) de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

10.1.1. Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução da contratação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências, conforme o caso.

10.1.2. Verificar a conformidade da execução com as normas especificadas na legislação e neste instrumento.

10.1.3. Ordenar à empresa a correção ou refazimento da execução ou parte dela executada com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo ou da legislação aplicável.

10.1.4. Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução da contratação para envio ao conhecimento da autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2022.

Maryane Hirahata Shiota
Servidora da Secretaria
Municipal de Saúde

Everson Santos de Souza
Servidor da Secretaria de
Saúde

Adriana Siqueira Lins
Servidora do Departamento de
Planejamento

Aprovado por:

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br